



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-114/96 e,

Considerando a Portaria nº 57 de 17/01/96 da Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT da 14ª Região, colocando a servidora HERMOZITA FRÓES RAMOS, a disposição deste Regional,

RESOLVEU, por unanimidade de votos

I - CONCORDAR com a disposição da servidora MERCELINDA LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este órgão;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 01 de fevereiro de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno